



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 124, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Água Branca (PI), 20 de dezembro de 2018.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 046/2018

OBJETO: Prestação de serviços de Confecção de Materiais para Utilização no Projeto Água Branca Livre de Dengue.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ: 03.930.566/0001-00** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 13.615,00 (treze mil seiscentos e quinze reais), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 073/018.

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2018, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **AMELANIA LOPES DE OLIVEIRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.790.035/0001-60, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva, nº 08, Bairro São Pedro, CEP 64.900-00, Bom Jesus-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela pessoa vencedora deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 30 de novembro de 2018

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 073/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças destinadas à manutenção corretiva do veículo da marca Mercedes Benz, Placa JFO-7029, ano de fabricação 1984, pertencente à Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, utilizado no transporte de alunos das escolas municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADO: AMELANIA LOPES DE OLIVEIRA LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.790.035/0001-60, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva, nº 08, Bairro São Pedro, CEP 64.900-00, Bom Jesus-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2018.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios, QSE e Repasse.

SIGNATÁRIOS: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pelo CONTRATANTE, e Amelania Lopes de Oliveira Lima, CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 184/2011, que institui o Conselho Municipal de Educação de Alvorada do Gurguéia - CME;

Considerando o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 185/2011, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Alvorada do Gurguéia;

Considerando a reunião para renovação de membros e escolha de presidente e vice-presidente, realizada em 06 de dezembro de 2018, conforme ata do CME;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados, escolhidos em assembleia, para integrarem o Conselho Municipal de Educação-CME:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- SEVERINA MACIEL OLIVEIRA, CPF: 697.772.923-68 - Titular (Vice-Presidente)
- PEDRO NETO RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 631.022.423-91 - Suplente
- FRANCISCA MARIA DA SILVA FARIAS, CPF: 566.582.223-04 - Titular (Presidente)
- INÊSZINHA FERREIRA MIRANDA, CPF: 373.101.513-72 - Suplente

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- IDEVÂNIA BRITO DA SILVA, CPF: 579.149.313-49 - Titular
- ELIZÂNGELA LEÃO MENDES, CPF: 002.557.643-75 - Suplente

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- WILLIAM GUIMARÃES VITAL FERREIRA, CPF: 481.932.165-04 - Titular
- RENATO GOMES LIMA, CPF: 020.248.683-47 - Suplente

4 - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- JOSÉ ELISNAR CALDAS SILVA, CPF: 929.126.303-63 - Titular
- ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 016.321.953-21 - Suplente

5 - Representantes do Conselho Tutelar:

- VALDLEY ALENCAR DOS SANTOS, CPF: 060.647.583-41 - Titular
- MARIA APARECIDA DE SALES SANTOS, CPF: 049.211.963-54 - Suplente

6 - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

a) Educação Infantil:

- HALINE RODRIGUES MARTINS, CPF: 007.863.023-13 - Titular
- LEILANE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: 028.692.555-22 - Suplente

b) Ensino Fundamental:

- REGINADO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 015.577.173-62 - Titular
- JACIRA ALVES DE SOUSA SILVA, CPF: 099.720.653-68 - Suplente

7 - Representantes dos Trabalhadores em Educação:

• Educação Infantil:

- ANA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA, CPF: 962.219.503-25 - Titular
- MARIA DE LURDES DA SILVA, CPF: 666.147.83333-00 - Suplente

• Ensino Fundamental:

- ALCINEYA CAETANO RODRIGUES, CPF: 739.880.143-20 - Titular
- FABIANA DA SILVA RODRIGUES, CPF: 035.353.913-93 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Luís Ribeiro Martins
LUÍS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal